

**CONVÊNIO EDUCACIONAL QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE
CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA E CASP
ONLINE TREINAMENTOS ME**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA**, órgão de fiscalização do exercício profissional, regido pelo Decreto-Lei nº 9.295/46, alterado pela Lei Complementar nº 12.249 de 11 de junho de 2010, com endereço na Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, centro, Florianópolis/SC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.901.983/0001-64, doravante denominado **CRCSC**, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Adilson Cordeiro, Brasileiro, Casado, Contador, portador da carteira de identidade nº 1/R-2.301.763, expedida pelo SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 716.338.639-72, e de outro, a **CASP ONLINE TREINAMENTOS LTDA- ME**, com sede na Av. Plínio Brasil Milano, 805 Bairro Higienópolis, cidade de Porto Alegre (RS), Cep 90520-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.354.2970001/96, doravante denominada **CASP ONLINE TREINAMENTOS LTDA - ME**, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. Diogo Duarte Barbosa, Brasileiro, Casado, contador, portador da carteira de identidade nº 7095655036, expedida pela SSP RS, inscrito no CPF/MF nº 043.671.576-79, firmam o presente **CONVÊNIO**, em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Convênio tem por objetivo a concessão, pela **CASP ONLINE TREINAMENTOS LTDA - ME**, de descontos sobre o valor da taxa de inscrição relativa ao curso **Aplicação Prática dos novos PCASP e DCASP, de acordo com as NBCASP e MCASP**, que ocorrerá nos dias 20, 21 e 22 de outubro de 2014, em Florianópolis SC, para profissionais da Contabilidade com registro ativo e em situação regular perante o CRCSC.

Parágrafo Único: A contratação e consequente utilização de pessoal pela **CASP ONLINE TREINAMENTOS LTDA - ME**, que se tornar necessária para a execução do objeto deste Convênio, não configurará vínculo empregatício de qualquer natureza, nem gerará qualquer tipo de ônus/obrigação trabalhista/previdenciária/tributária para o CRCSC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DESCONTO

2.1. O atendimento aos beneficiários citados na cláusula primeira será feito através de condições especiais, de acordo com desconto de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da inscrição no curso

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 - Florianópolis
Santa Catarina - Caixa Postal 76 - CEP 88015-710
Fone: (48) 3027-7000 - Fax: (48) 3027-7008
www.crcsc.org.br - crcsc@crcsc.org.br



Aplicação Prática dos novos PCASP e DCASP, de acordo com as NBCASP e MCASP, conforme política de pagamentos/empenhos constante no site da CASP ONLINE TREINAMENTOS LTDA - ME.

2.2. O desconto previsto na cláusula 2.1. não é cumulativo com outras promoções, sendo certo que incidirá apenas e tão somente sobre o valor real da inscrição.

2.3. O desconto será aplicado no momento da inscrição do participante no curso.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES

3.1. Para habilitação à redução, o interessado deverá comprovar o vínculo mantido entre ele e o CRCSC, no ato da inscrição, mediante apresentação da **Carteira do CRCSC e Certidão de Regularidade**.

3.2. A não apresentação da documentação exigida no ato da inscrição, para comprovação do vínculo com o CRCSC, configura o ingresso de aluno que pagará as inscrições de acordo com a tabela regular, sem desconto.

3.4. A posterior apresentação da documentação não gerará nenhum crédito retroativo. O aluno que pretender ingressar na **CASP ONLINE TREINAMENTOS LTDA - ME** fará jus aos benefícios somente a partir da apresentação da documentação exigida.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES

4.1. Compete ao CRCSC:

4.1.1. Divulgar as informações do presente Convênio através do seu sítio, pelo endereço eletrônico www.crcsc.org.br.

4.1.2. Divulgar através do mailing do CRCSC Banner de do treinamento que será realizado.

4.1.3. Disponibilizar sala de treinamento com projetor multimídia e telão.

4.1.4. Custear passagens aéreas de até dois palestrantes do curso, conforme previstas no plano de trabalho, orçamento e de acordo com a legislação vigente.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 - Florianópolis
Santa Catarina - Caixa Postal 76 - CEP 88015-710
Fone: (48) 3027-7000 - Fax: (48) 3027-7008
www.crcsc.org.br - crcsc@crcsc.org.br



4.1.5. Aprovar o conteúdo programático, palestrantes e cronograma apresentado para a realização do curso.

4.2. Compete à **CASP ONLINE TREINAMENTOS LTDA - ME**

4.2.1. Cumprir rigorosamente com os descontos previstos no presente Convênio, não podendo, em hipótese alguma, recusar-se em conceder desconto ao beneficiário devidamente identificado.

4.2.2. Comercializar, coordenar e aplicar o curso.

4.2.3. Realizar a logística do curso, inclusive quanto à parte receptiva, coffee break e tudo mais que se fizer necessário ao bom andamento dos trabalhos.

4.2.4. Arcar com as despesas dos honorários dos palestrantes, coffee break e material didático.

CLÁUSULA QUINTA – DAS MARCAS E DOS NOMES COMERCIAIS

5.1. Cada uma das partes reconhece que a Marca e Logomarca da outra parte representam ativos altamente valiosos, de sorte que se comprometem a respeitá-las e protegê-las, abstendo-se de utilizá-las direta ou indiretamente, concordando desde já, que não fará, a qualquer tempo, uso sem a respectiva prévia e expressa permissão.

5.2. Fica autorizada a **Casp Online** em inserir a logomarca do **CRCSC** na condição de Parceiro/Apoiador nas peças promocionais, material publicitário (folders, faixas, banners, site e mídias sociais) referente exclusivamente ao Curso **Aplicação Prática dos novos PCASP e DCASP de Acordo com as NBCASP e MCASP** que ocorrerá nos dias 20, 21 e 22 de outubro de 2014.

5.3. A utilização indevida por quaisquer das partes de tais Marcas e Logomarcas, ensejará a rescisão imediata do presente Convênio, sem prejuízo da tomada de medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis, bem como das reparações, indenizações e multas aplicáveis. Qualquer autorização por escrito recebida da outra parte para os fins deste Convênio será entendida, restritivamente, como concebida em caráter precário exclusivamente para essa finalidade. Com o término deste Convênio, por qualquer razão, as partes deverão cessar imediatamente o uso das Marcas e Logomarcas da outra parte. Fazem parte desta cláusula, especificamente, as marcas relativas ao **CRCSC** e à **CASP ONLINE TREINAMENTOS LTDA ME**.


CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 - Florianópolis
Santa Catarina - Caixa Postal 76 - CEP 88015-710
Fone: (48) 3027-7000 - Fax: (48) 3027-7008
www.crcsc.org.br - crcsc@crcsc.org.br



CLÁUSULA SEXTA – DAS RESPONSABILIDADES

6.1. O **CRCSC** não terá qualquer obrigação e/ou responsabilidade quanto ao pagamento e/ou recebimento do curso, sendo certo que o pagamento será feito pelo beneficiário à **CASP ONLINE TREINAMENTOS LTDA ME**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA SUSPENSÃO

7.1. O desconto concedido através do convênio estará automaticamente suspenso nos seguintes casos:

- a) Falência ou concordata dos partícipes;
- b) Desligamento do beneficiário do **CRCSC** por qualquer motivo;
- c) Inadimplência do beneficiário;
- d) Caso fortuito ou força maior.

7.1.1. No caso mencionado na letra “c”, o benefício será restabelecido após a devida regularização.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO

8.1. O presente Convênio poderá ser alterado, por acordo de ambas as partes, através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

9.1. O presente Convênio poderá ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer uma das partes, mediante comunicação por escrito encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que sejam suspensos os benefícios adquiridos pelos alunos já inscritos nos cursos.

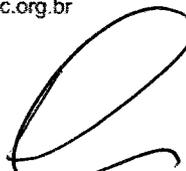
CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

10.1. O presente Convênio terá vigência 180 dias, a partir da assinatura do presente instrumento, devendo ser respeitado o término do período letivo para cessação do desconto.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 - Florianópolis
Santa Catarina - Caixa Postal 76 - CEP 88015-710
Fone: (48) 3027-7000 - Fax: (48) 3027-7008
www.crcsc.org.br - crcsc@crcsc.org.br



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1. As partes elegem o Foro da Justiça Federal da Seção Judiciária de Santa Catarina, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do presente Instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam as partes o presente Convênio Educacional, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Florianópolis, 18 de setembro de 2014.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Adilson Cordeiro
Presidente

CASP ONLINE TREINAMENTOS LTDA - ME

Diogo Duarte Barbosa
Diretor

TESTEMUNHAS:

1.

Carla C. Metzger

Metzger
Carla Cristina Metzger
Assessora de Projetos
CPF 005.399.999-11

2.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 - Florianópolis
Santa Catarina - Caixa Postal 76 - CEP 88015-710
Fone: (48) 3027-7000 - Fax: (48) 3027-7008
www.crcsc.org.br - crcsc@crcsc.org.br

